



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 705 - 14 DE JUNHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1194 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRÉ ALVES DA SILVA FLORA**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1195 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WIGNER FREITAS DA SILVA SANTOS**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1196 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1197 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MÁRCIA RODRIGUES NEVES**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº1198 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 5166/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **MARCUS VINICIUS MARTINS DA SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 114642-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1199 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO RODRIGUES NEVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 1862 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 60.950,00 (Sessenta e um mil e cinqüentareais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	1.250,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	2.400,00
02.26	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	2.400,00
02.04	12.365.0015.2.015	33.90.08	1.113.00	3.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	12.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.33	1.530.00	40.000,00
TOTAL				61.050,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

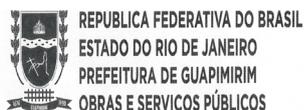
REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.33	1.001.99	1.000,00
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.36	1.001.99	250,00
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	2.400,00
02.26	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.001.99	2.400,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	3.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.33	1.001.99	12.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.30	1.530.00	5.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	10.000,00
02.35	04.122.0002.1.002	44.90.52	1.530.00	10.000,00
02.03	28.241.0002.2.191	32.90.21	1.530.00	15.000,00
TOTAL				61.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 14 de Junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

SUSPENSÃO

A
Casa civil.

Assunto: Decisão de suspensão de adesão de ata.

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) no processo nº 207.694-0/21, determino à suspensão dos efeitos a homologação da adesão da Ata de Registro de Preço nº 001/2021, relativo ao Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP nº 006/2020 da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeira de Macacú.

Guapimirim, 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FABIO RANGEL MACEIRA

Sub Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital